



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09H43, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DE SESSÃO DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ CARLOS PATRIOTA MALTA (SUBSTITUTO DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (SUBSTITUTO DO DECANO), MÁRCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA (SUPLENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE) E EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM INSTITUCIONAL; E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

**3-) Proposta de alteração do art. 5º da Resolução nº 345/TJPE, de 06/12/2012, de 18 de junho de 2018, do Exmº. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Encaminha para apreciação do Conselho da**

Magistratura proposta de alteração do art. 5º, da Resolução nº 345/2012, de 06/12/2012, e, caso a alteração seja aprovada, **REQUER** que a mesma seja encaminhada ao Órgão Especial do TJPE para a devida apreciação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposta de alteração e determinar a remessa do presente expediente ao Órgão Especial do TJPE para a devida apreciação”**.

Recife, 18 de outubro de 2018.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária